



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
PROTOCOLO GERAL

2.766/2026

10/04/2026 10:28 hs

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Ass.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



Demanda:

Registro de preço para aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos e produtos de limpeza automotiva para manutenção da frota municipal de Americana.

Justificativa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento e a conservação dos veículos, composta por veículos pesados, de transporte e de passeio, pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Americana. O óleo lubrificante é um insumo essencial para a manutenção, atuando na redução do atrito entre as peças móveis, no controle da temperatura e na prevenção do desgaste prematuro dos componentes mecânicos.

A ausência desse insumo pode ocasionar danos significativos aos motores e sistemas mecânicos, resultando em aumento de custos com manutenção corretiva, paralisação dos serviços e redução da vida útil dos equipamentos. Dessa forma, a aquisição regular de óleo lubrificante é indispensável para assegurar a continuidade, eficiência e economicidade das atividades desenvolvidas.

Portanto, a contratação pretendida visa atender a demanda, garantindo a disponibilidade e a confiabilidade da frota, bem como a adequada prestação dos serviços públicos.

Considerando que se trata de demanda frequente cujo quantitativo pode sofrer variações que dificultam sua precisão, a modalidade registro de preço se mostra indicada para atendimento da demanda.

Fundamento Legal:

Considerando as definições constantes nos incisos XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bens comuns.

A aquisição de óleo lubrificante para a frota de veículos próprios está prevista no Plano de Contratação Anual, (PCA) – aquisição de material de consumo – que está disponível no Portal da Transparência do município através do link:
<https://www.americana.sp.gov.br/download/contasPublicas/pca/pca2026.pdf>

Não foi elaborado o estudo técnico preliminar – ETP, pois facultativo, em consonância com o disposto no art. 15, inciso II do Decreto Municipal nº 13.826/2025, que trata de aquisição conhecidas e repetitivas.



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

Sim Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

Sim Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigentes que possa suprir a demanda?

Sim Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

Sim Não

Caso positivo, qual a justificativa para a adoção do parcelamento?

Valor: O valor estimado da contratação conforme planilha em anexo.

Dotação: A dotação será individual para cada secretaria:

Dotação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

02.16.02.3390.30 Ficha: 1404

02.16.03.3390.30 Ficha: 1414

02.16.04.3390.30 Ficha: 1427

02.16.05.3390.30 Ficha: 1441

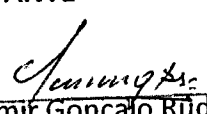
02.16.06.3390.30 Ficha: 1449

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Americana, 09 de abril de 2026.

SOLICITANTE


Claudemir Gonçalves Rüdrigues
Diretor de unidade – matr. 6174
Secretaria de Obras Serviços Urbanos

AUTORIZAÇÃO


Engº Adriano A. Camargo Neves
Secretário de Obras e Serv. Urbanos
Mat. 6174 CREA 5061433080

Engº Adriano Alvarenga Camargo Neves
Secretário de Obras e Serviços Urbanos